

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 37/2019 - INSTITUI COMISSÃO
ORGANIZADORA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SMS

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões da gestão municipal de saúde,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituída a comissão organizadora da audiência pública da apresentação do relatório das ações e serviços de saúde do ano de 2018.

Artigo 2º - A audiência pública do relatório das ações e serviços de saúde do ano de 2018, será presidida pelo Coordenador Geral.

Artigo 3º - A audiência pública do relatório das ações e serviços de saúde do ano de 2018 será realizada no dia 18 de junho de 2019, às 15h30m, na Câmara Municipal de Cruzeta, situada na Praça Celso Azevêdo, 127.

Artigo 4º - A audiência pública do 1º, 2º e 3º Quadrimestres do relatório das ações e serviços de saúde do ano de 2018 terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Artigo 5º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Presidente: Arilúzia Sasnara de Araújo

Coordenador Geral: Gabriela Micalta Silva de Góis Pereira

Coordenador Adjunto: Joadi Medeiros de Almeida

Secretaria de Divulgação e Comunicação: Telma Edjan de Azevêdo Neves

Artigo 6º - As diversas sub-divisões da referida Comissão terão as seguintes funções:

Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela audiência pública do 1º, 2º e 3º Quadrimestres do relatório das ações e serviços de saúde do ano de 2018, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

Coordenador Adjunto: Auxiliarão os coordenadores e se responsabilizarão pela estrutura organizativa da audiência pública do 1º, 2º e 3º Quadrimestres do relatório das ações e serviços de saúde do ano de 2018: local da realização, suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento e elaborar documentos, ofícios convocando da audiência pública do 1º, 2º e 3º Quadrimestres do relatório das ações e serviços de saúde do ano de 2018.

Secretaria de Comunicação e Divulgação: Se encarregará de divulgar a audiência pública do 1º, 2º e 3º Quadrimestres do relatório das ações e serviços de saúde do ano de 2018, dar entrevistas nas rádios e apoiar os demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a audiência do 1º, 2º e 3º Quadrimestres do relatório das ações e serviços de saúde do ano de 2018.

Artigo 7º - A Câmara Municipal de Cruzeta dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Artigo 8º - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, 07 de junho de 2019.

José Ethel S. U. S. C. de Moraes

Presidente

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 75B2B11E

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 10 de Junho de 2019. Edição 0649.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>